

ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO**DATA DA PUBLICAÇÃO:****12 MAR 2021**

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Formulário de Remoção de Pessoal.

RESOLVE

Art.1º – Alterar a lotação da empregada MARIA DO LIVRAMENTO F. DO NASCIMENTO, EBC/Cedido de Outro Órgão, matrícula nº 200243, da Gerência da Rede Nacional de Comunicação Pública - Rádios/Gerência Executiva de Planejamento de Programação e Rede Nacional de Comunicação Pública/Diretoria-Geral, para a Gerência de Produção e Programação da Rádio Nacional/Gerência Executiva da Rádio Nacional/Diretoria de Jornalismo, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de março de 2021.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral